



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Sigajus nº 04301.000050/2024-47

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da Demanda:

Participação de servidoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (PJRN), lotadas no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pagamento de Pessoal e na Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), no treinamento “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”.

2. Setor requisitante da demanda/Unidade (Administrativa/Judicial):

Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF/TJRN)

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

Folha de Pagamento no Funcionalismo Público.

4. Responsável pela Demanda:

Paulo Célio Pinto Machado, mat. Nº 202.025-4, Secretário de Orçamento e Finanças (SOF/TJRN).

5. Fornecedor (docente/empresa):

Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ/MF nº 35.963.479/0001-46.

6. Data do requerimento (inicial):

Natal (RN), 16 de outubro de 2024.

7. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

Com as recentes atualizações no fluxo de processos administrativos de pagamentos relacionados a Folha de Pessoal no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte (PJRN), adicionando-se etapas de verificação de cálculo e conferência de informações para redução dos riscos envolvidos. É nesse cenário que surge a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos no processo de pagamento de folha de pessoal no tocante às normas e legislações vigentes e atinentes à folha de pagamento, bem como suas atualizações e peculiaridades aplicadas aos servidores públicos (direitos e deveres, vida funcional, etc.). Os servidores indicados atuam diretamente na confecção e/ou conferência de cálculo de folha de pessoal de forma que as suas participações no referido treinamento agregará conhecimentos teórico e experiência prática de outros órgãos públicos no tema em questão. Espera-se, ainda, o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Orçamento e Finanças, refletindo na elevação da eficiência administrativa da Instituição.

8. Previsão de carga horária e descrição do serviço:

Carga horária de 21 horas, a ser integralizada na modalidade presencial, na cidade de Fortaleza (CE), no período de 27 a 29 de novembro de 2024. A metodologia será expositiva e dialogada, de acordo com o conteúdo programático, podendo ser suscitados debates e discussões.

9. Público Alvo:

Servidores do PJRN que atuam na área de folha de pagamento, a saber:

- Karla Freire Pequeno, matrícula 161.884-9;
- Régia Gracie Teixeira Araújo da Silva, matrícula 161.855-5.

10. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Dia 27 de novembro de 2024.

11. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/Tribunal de Justiça/Esmarn:

Sim; Valorização do capital humano.

12. Resultados a serem alcançados:

Espera-se que a participação de 02 (duas) servidores do PJRN no treinamento possibilite:

- Conhecimento acerca das atualizações mais recentes das legislações e dos normativos aplicadas ao cálculo de folha de pessoal, com possíveis reflexos nos processos internos do PJRN;
- Adoção de boas práticas de cálculo e conferência de cálculo de folha de pessoal, porventura ainda não adotadas pelo PJRN;
- Atualização de ferramentas, metodologias e procedimentos que permitam o aperfeiçoamento a gestão e pagamento e folha de pessoal.

13. Previsão no Plano Anual de Capacitação (PAC):

13.1 Previsto conforme Anexo 1-A, da Portaria nº 1.431, de 10 de novembro de 2023 (DJe 10/11/2023), que aprovou o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD), para o exercício de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

14. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

☒ Não.

☐ Sim. Justifique

15. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

☒ Baixo;

☐ Médio;

☐ Intermediário;

☐ Alto. Justifique:

16. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

A realização da capacitação proposta importa em investimento da ordem de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), sendo R\$3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais) por servidor(a).

17. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos próprios, consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).